



## PARECER TÉCNICO

### 1. OBJETO

Trata-se da Contratação nº 117410, por Dispensa de Licitação, que objetiva a contratação da empresa **POPMED Medicina e Saúde Ltda.**, especializada em Serviços de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, visando à execução dos procedimentos de avaliação do estado de saúde ocupacional dos servidores e colaboradores, conforme preconizado pela Legislação Trabalhista e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação por dispensa de licitação ampara-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a possibilidade de licitar não é vantajosa para Administração, alidado ao falso do baixo valor da contratação. Junta-se a isso, os seguintes pontos:

I. A realização desses exames ocorreu por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022/SEAD, já vencida, que contratou a empresa **POPMED Medicina e Saúde Ltda. (CNPJ nº 30.862.228/0001-51)**. Desde 2022, os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado passaram a aderir à referida ata, assumindo os custos relacionados aos exames clínicos e complementares, bem como eventuais despesas com deslocamento de servidores, quando necessário. A empresa contratada também é responsável pelo lançamento das informações dos exames no Sistema SGG e, por conseguinte, no eSocial.

II. Destaca-se que, à época da publicação da referida ata, **a SEINFRA ainda não havia sido criada**, razão pela qual não há, até o momento, um levantamento consolidado dos exames complementares eventualmente obrigatórios.

III; A avaliação médica periódica é fundamental para a prevenção e a detecção precoce de doenças ocupacionais, integrando as ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), **e configura-se como evento obrigatório** no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), conforme o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

### 3. ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. A empresa **POPMED Medicina e Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.862.228/0001-51, apresentou Proposta Comercial, no valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

3.2. A proposta atende integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência (SISLOG 287681), conforme documentação (SISLOG 295056; 294916).

#### 4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, manifestamos favoravelmente à proposta apresentada pela empresa **POPMED Medicina e Saúde Ltda.**, CNPJ sob nº 30.862.228/0001-51, por atender integralmente aos critérios técnicos, legais e formais estabelecidos no Termo de Referência.

GOIANIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES RICARDO FAVORITO RINCON JUNIOR, Assessor (a)**, em 13/11/2025, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DA ROCHA DUARTE, Gerente**, em 13/11/2025, às 19:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82490956** e o código CRC **768834BF**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037095



SEI 82490956